



PORTARIA Nº 113/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente a Servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Maria do Carmo Lopes de Lima	97090	Agente Comunitário de Saúde	28/08/2021 a 27/08/2022

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativa ao dia 01/02/2023 a 02/03/2023.

Cumpra-se Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 11 de julho de 2023.

Maria do Socorro Marinho Vitório Cavalcante

Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 11 de julho de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Q Rua Vidal de Negreiros, 43 - Centro I 55.330-000, Bom Conselho - PE
CNPJ: 11.285.954/0001-04
(87) 3771.4706
⊕ www.bomconselho.pe.gov.br